

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 061/2025 - 30 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	09/04/25 a 11/04/2025	<b>PRESENCIAIS</b> <b>Senac Centro de Informática</b> <b>Manoel Catharino dos Santos</b> <b>Gomes</b> Av. Darcy Vargas, 288 – Chapada Segunda a sexta: 08:00 às 17:00 Sábado: 08:00h às 11:00h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	11/04/2025	Site Senac Amazonas: <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou Senac Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes
Local de realização dos cursos	<b>Senac Centro de Informática</b> <b>Manoel Catharino dos Santos Gomes</b> Av. Darcy Vargas, 288 – Chapada	
<b>ATENÇÃO:</b> 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, <b>se selecionado</b> , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;</li><li>• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).</li></ul>		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão <b>INDEFERIDAS</b> ;		

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>MANAUS</b> <b>CENTRO DE INFORMÁTICA</b>	<p><b>Técnico Em Rádio e Televisão</b>  <b>Pré-requisitos:</b> Requisitos de acesso                      Idade mínima: 16 anos. Escolaridade:                      Cursando a 2ª série do Ensino Médio</p> <p><b>No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</b></p>	1000h	14/04/2025	23/06/2026	08h às 12h	15	<p><b>Original e cópia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• 01 foto 3x4</li> <li>• Título de eleitor</li> <li>• Certidão de Nascimento ou Casamento</li> <li>• Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio*</li> <li>• Histórico Escolar do Ensino Médio*</li> </ul>

**\*Para efeitos de recebimento de Diploma dos cursos Técnicos, o aluno deverá apresentar os documentos de: certificado ou diploma e histórico escolar do ensino médio (original e cópia).**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>MANAUS</b> <b>CENTRO DE INFORMÁTICA</b>	<b>Aplicativos Gráficos: CorelDraw e Photoshop</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 14 anos, 7º ano do Ensino Fundamental II Informática Básica.  <b>No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.</b>	50h	22/04/2025	15/05/2025	08h às 12h	15	Original e cópia: <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **CorelDraw e Photoshop**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de abril de 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas